

ATO NORMATIVO № 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DELEGA AO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS A GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES (NUGEP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 27, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o art. 54 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça disciplina que as atribuições do Vice-Presidente são aquelas estabelecidas pelo Código de Organização Judiciária de Alagoas e por Resoluções do Tribunal de Justiça, inclusive nas hipóteses de atribuições de caráter administrativo que lhe sejam delegadas pelo Presidente; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de participação da Vice-Presidência nas deliberações que competem a cúpula diretiva do Tribunal de Justiça de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Vice-Presidente do Tribunal Justiça do Estado de Alagoas as atribuições inerentes à administração e comando do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), seguindo as orietações contidas na Resolução nº 27, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO	
Em,// Ano–Edição	,Página